



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas no quadro efetivo da administração municipal e dá outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de abril de 2023.

Silvano Reis do Vale
Presidente

Érik Adão de Vilas Bôas
Secretário

Luiz Antônio dos Reis
Membro

EM BRANCO